

O EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA CPLP

FEVEREIRO 2018



feminismos
no centro



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES



UMA PUBLICAÇÃO DA:

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)

Oitava de nove publicações

EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA CPLP



A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é espaço privilegiado para o empoderamento das mulheres dos 9 países que a compõe, por questões políticas e de proximidade relacional entre estes países. A brochura O empoderamento das mulheres na CPLP é um contributo para a visibilidade dos compromissos assumidos pela CPLP quanto ao empoderamento das mulheres e à promoção dos direitos humanos das mulheres.

// “O CONTRIBUTO”

Nesta brochura encontrará informação sobre:

- 01.** A CPLP na promoção dos direitos humanos das mulheres.
- 02.** Planos de ação para a igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento das mulheres da CPLP.
- 03.** O empoderamento das mulheres na CPLP e a relação com algumas agendas de direitos humanos das mulheres.

Esta brochura é parte integrante de uma série de 9 brochuras desenvolvida pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) no âmbito do projeto 'Feminismos no Centro: Capacitação e mobilização para a igualdade entre mulheres e homens'.

// ESTAMOS ON LINE

Mais informação sobre o projeto disponível em:



<http://plataformamulheres.org.pt/projectos/feminismos-no-centro-capacitacao-e-mobilizacao-para-a-igualdade-entre-mulheres-e-homens/>

A CPLP NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

// “PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA CPLP”



“A CPLP é um espaço político, cultural e económico geograficamente descontinuo cuja base assenta numa história comum, no respeito pelos direitos humanos, na defesa do estado de direito e da democracia, assim como na prossecução de um desenvolvimento sustentável e socialmente justo.”



A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, criada em 1996, assume-se como um projeto político cujo fundamento é a Língua Portuguesa, vínculo histórico e património comum de nove países – Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial,¹ Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste - localizados em 4 continentes. A CPLP tem como objetivos gerais a concertação política e a cooperação nos domínios social, cultural e económico.

Mais de metade da população destes 9 países é constituída por mulheres. Cientes de que a *“afirmação da defesa dos direitos humanos na CPLP passa inequivocamente pela promoção da igualdade entre mulheres e homens, sem a qual não é possível construir sociedades mais justas e mais desenvolvidas”*,² a Resolução de Lisboa (maio de 2010) instituiu de forma permanente a reunião Ministerial de responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP; com estas reuniões pretende-se debater questões específicas sobre o empoderamento das mulheres e a promoção da igualdade entre mulheres e homens bem como efetivar a transversalidade dos direitos humanos das mulheres em todas as políticas da CPLP.

1 A Guiné Equatorial é membro da CPLP desde 2014. Desde 2010, visando a entrada na CPLP, que uma das línguas oficiais da Guiné Equatorial é a língua Portuguesa.

2 CPLP (2010). *Plano estratégico Igualdade de género e empoderamento das mulheres*. Lisboa: CPLP. Pág.5. Disponível em www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/PLANO ESTRATEGICO_VERSAO_FINAL.pdf



CRONOLOGIA:

//01

"Gênero, cultura, acesso ao poder, participação política e desenvolvimento", Salvador, 2000 / Documento Final da I Conferência de Mulheres da CPLP. Neste documento sublinha-se a necessidade de integrar a dimensão de género em todas as políticas e mecanismos da CPLP e de promover uma representação de mulheres comprometidas com a igualdade entre mulheres e homens nas delegações oficiais; um investimento na educação e formação das mulheres, jovens e meninas e a alocação de mais recursos financeiros para a implementação de programas e de políticas públicas na saúde. Aponta-se para a criação do Fórum de Mulheres da CPLP que teria como uma das suas funções a instituição de mecanismos de cooperação entre as estruturas governamentais e as organizações de mulheres dos países da CPLP.

//02

"Gênero, Saúde e Violência", 2010 / Resolução de Lisboa. Nesta resolução destaca-se o acordo em integrar, de forma regular, sistemática e transversal, a dimensão da igualdade de género no planeamento, orçamentação, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da legislação e de todas as políticas nacionais dos países da CPLP bem como em todas as políticas, estratégias, projetos e programas de cooperação bilateral e multilateral no quadro da CPLP; o reforço da cooperação no sentido da inscrição de uma agenda comum da CPLP sobre o empoderamento das mulheres e a igualdade de género no plano internacional; a realização de campanhas conjuntas sobre os obstáculos à plena realização dos direitos humanos das mulheres e da igualdade entre mulheres e homens.

//03

"Os Desafios na Prevenção e Eliminação da Violência Baseada no Género", 2014 / Declaração de Maputo. Nesta declaração salienta-se o reconhecimento de que a violência contra as mulheres, sob todas as suas formas, constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres e um obstáculo ao gozo desses direitos; a necessidade de se considerar os direitos das mulheres e o seu empoderamento no centro da Agenda do Desenvolvimento pós-2015, através de um objetivo autónomo e da transversalização da dimensão da igualdade nos restantes objetivos da agenda.

//04

"Empoderamento Económico da Mulher, Género e Globalização", 2016 / Declaração de Díli. Nesta declaração evidencia-se o reconhecimento de que o empoderamento económico das mulheres e a sua autonomia económica são fatores essenciais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; o reconhecimento de que a violência contra as mulheres e meninas está enraizada na discriminação com base no sexo e que para pôr termo à violência contra as mulheres há que combater as causas estruturais da desigualdade entre mulheres e homens, proclamando 2018 como o ano da CPLP contra a violência contra as mulheres e meninas.

//05

2017 / Declaração de Brasília. Destaca-se a reafirmação que a realização do direito à educação e à saúde, a participação plena e igualitária no mercado de trabalho, no acesso a recursos e no processo de tomada de decisão política e económica são essenciais para a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

PLANOS DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES DA CPLP

// 2010 | PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES



Considerando o impacto que o empoderamento das mulheres poderá ter no desenvolvimento sustentável, o plano estratégico visa integrar na CPLP a dimensão da igualdade entre mulheres e homens no planeamento, na elaboração, na execução, no acompanhamento e na avaliação da legislação e de todas as políticas globais e sectoriais, bem como em todas as políticas, estratégias, projetos e programas de cooperação para o desenvolvimento. Estruturado em torno de 16 Eixos, abrange domínios como a pobreza, empoderamento económico das mulheres, educação, saúde, violência contra as mulheres, participação política e tomada de decisão, entre outros.

É dado relevo ao papel das organizações da sociedade civil na execução do plano.

// 2014 | PLANO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (2014-2016)



Centrado em 9 dos 16 Eixos do Plano Estratégico referido, este plano de ação pretende contribuir para a redução das disparidades de género e garantir a mudança gradual de mentalidades, através da alocação de recursos suficientes. As organizações da sociedade civil são consideradas em 3 dos 9 Eixos.

// 2016 | PLANO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO (2016-2018)



Centrado em 11 dos 16 Eixos do Plano Estratégico, este plano toma em consideração algumas das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular as metas dos ODS 1, 3, 4, 5 e 8). As organizações da sociedade civil são consideradas em 5 dos 11 Eixos.

// 2017 | PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES (2017-2020)



Este plano tem por base o anterior, mantendo os mesmos eixos mas acrescentado de novas ações. As organizações da sociedade civil são consideradas em 4 dos 11 Eixos - autonomia económica / empoderamento económico das mulheres; saúde; violência contra as mulheres e meninas; participação política e tomada de decisão.

O EMPODERAMENTO DAS MULHERES NA CPLP E A RELAÇÃO COM ALGUMAS AGENDAS DE DIREITOS DAS MULHERES

// CEDAW – CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES



A CEDAW é o tratado internacional de direitos humanos que enuncia os direitos de todas as mulheres e raparigas. Tem por objetivos: eliminar a discriminação contra as mulheres; alcançar a igualdade substantiva, a igualdade na prática do quotidiano; agir nos domínios público e privado; agir em todas as áreas da vida das mulheres; e agir em prol de todas as mulheres.

Todos os países da CPLP ratificaram a CEDAW; são, assim, obrigados a apresentar um relatório inicial sobre a situação das mulheres no seu país, até um ano após a ratificação, e daí em diante, devem apresentar ao Comité CEDAW um relatório a cada quatro anos, descrevendo os progressos realizados na eliminação das discriminações contra as mulheres e na promoção da igualdade entre mulheres e homens. As associações de mulheres podem apresentar relatórios sombra ao Comité CEDAW.³

Uma das prioridades dos planos de ação é precisamente dar a conhecer a CEDAW e o seu Protocolo Facultativo, bem como as Recomendações Gerais e as Observações Finais do Comité CEDAW, em particular junto de públicos estratégicos.

// PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM (1995)



A Plataforma de Ação de Pequim é um programa destinado ao empoderamento das mulheres, que contempla várias medidas destinadas a eliminar os obstáculos à participação ativa das mulheres em todas as esferas e a todos os níveis da vida pública e privada, a fim de garantir a sua intervenção de pleno direito nas tomadas de decisão em questões políticas, económicas, sociais e culturais.

A cada cinco anos, as Nações Unidas têm levado a cabo uma avaliação global da implementação da Plataforma de Ação de Pequim visando reforçar os compromissos assumidos e emitir recomendações. Para tal, os Estados Partes apresentam relatórios voluntários de reporte. As associações de mulheres podem apresentar relatórios sombra.⁴

O Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP toma a Plataforma de Ação de Pequim como referência fulcral ao desenvolvimento das políticas para o empoderamento das mulheres e promoção da igualdade entre mulheres e homens.

³ A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres tem elaborado e apresentado os últimos relatórios sombra; disponíveis em <http://plataformamulheres.org.pt/projectos/cedaw/>

⁴ A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres elaborou o relatório sombra sobre a Plataforma de Ação de Pequim +20 anos; disponível em <http://plataformamulheres.org.pt/projectos/pequim20/>

// A PLATAFORMA PORTUGUESA PARA OS DIREITOS DAS MULHERES (PpDM) É UMA ASSOCIAÇÃO COM PERSONALIDADE JURÍDICA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE CONGREGA ORGANIZAÇÕES QUE NA SUA INTERVENÇÃO VISAM:

- A eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, com particular enfoque nas discriminações múltiplas;
- A defesa e promoção dos direitos das mulheres em todas as áreas;
- A prevenção e o combate à violência de todos os tipos e formas contra as mulheres;
- E a realização da igualdade entre mulheres e homens.

Foi criada no dia 12 de Novembro de 2004 com o objetivo de construir sinergias para a reflexão e ação coletiva, tendo em vista a promoção da igualdade entre as mulheres e os homens e a defesa dos direitos das mulheres, com recurso aos mais variados meios, entre os quais pesquisa, lobbying, divulgação, comunicação, sensibilização e formação. A Plataforma visa também contribuir para a integração da perspectiva da igualdade de género em todas as dimensões da vida social.

A Plataforma detém Estatuto Consultivo Especial junto do Comité Económico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas e representa Portugal no Lobby Europeu das Mulheres (LEM) e na Associação das Mulheres da Europa Meridional (AFEM). É também membro da Fundação das Mulheres do Euro- Mediterrâneo (FFEM) e da Plataforma da Sociedade Civil Europeia contra o Tráfico de Seres Humanos.

A Plataforma gere o "Centro Maria Alzira Lemos | Casa das Associações" e é composta por 25 organizações que representam as mulheres na sua diversidade.

// AS ORGANIZAÇÕES MEMBROS DA PpDM

Membros fundadores: Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV); Graal; Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE) |Membros efetivos: Aliança para a Democracia Paritária (ADP); Associação Mulher Séc. XXI; Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP); Associação de Mulheres Cabo-verdianas na Diáspora em Portugal (AMCDP); Associação Mên Non – Associação das Mulheres de São Tomé e Príncipe em Portugal; Associação Mulheres na Arquitectura; Associação Mulheres Sem Fronteiras; Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM); Associação Projecto Criar; Fundação Cuidar o Futuro; Meninas de Odivelas – Associação (MOA); SERES – Associação de mulheres infetadas e afetadas pelo VIH; APDMGP – Associação Portuguesa pelos Direitos das Mulheres na Gravidez e no Parto; Soroptimist International Clube Lisboa Fundador| Membros associados: Akto – Direitos Humanos e Democracia; Coolabora; Cooperativa SEIES – Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social; EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento; Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional; Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social; GAIP - Associação de Apoio e Intervenção em Psicologia; Paramédicos de Catástrofe Internacional.

Projeto promovido pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM) em cooperação com as suas organizações membros sediadas na Região Centro do país - Akto – Direitos Humanos e Democracia, Associação Mulher Séc. XXI, Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM), CooLabora, Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, e Graal.



Cofinanciado por:



Contactos:

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito
Estrada do Alvito, Monsanto
1300-054 Lisboa

Tel: +351 21 362 60 49

@PlatMulheres

www.plataformamulheres.org.pt

E-mail: plataforma@plataformamulheres.org.pt

www.facebook.com/plataforma.direitos.mulheres